



EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2014 - UASG 110096

(SICON - 18/11/2014) 110061-00001-2014NE000065

EXTRATO DE CONTRATO N° 27/2014 - UASG 110099

(SICON - 18/11/2014) 110061-00001-2014NE000065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 110061

Número do Contrato: 00055/2010, subrogado pelaUASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS.
Nº Processo: 00410030830200986.
DISPENSA Nº 33/2010. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 38044723000165. Contratado : MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA-LTDA. Objeto: Prorrogar a

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00
 Fone: 0800 725 6787

(SICON - 18/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº 19 a 28/2014. Pregão Eletrônico nº 037/2014. Processo nº 00676.000528/2014-40. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001. Vigência: 31/10/2014 a 30/10/2015. Data de Assinatura: 31/10/2014. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Jose Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos Itens/Valores Unitários: ATA nº 019/2014 - CNPJ nº 13.816.522/0001-08 - Item nº 13/R\$ 17,15; Item nº 27/R\$ 0,80 e Item nº 34/R\$ 39,88; ATA nº 020/2014 - CNPJ nº 17.977.016/0001-51 - Item nº 16/R\$ 6,20; ATA nº 021/2014 - CNPJ nº 11.414.771/0001-41 - Item nº 05/R\$ 3,42; Item nº 08/R\$ 7,72; Item nº 10/R\$ 0,42; Item nº 11/R\$ 1,29; Item nº 15/R\$ 0,55; Item nº 24/R\$ 1,43; Item nº 25/R\$ 6,65 e Item nº 26/R\$ 11,50; ATA nº 022/2014 - CNPJ nº 11.406.200/0001-65 - Item nº 07/R\$ 7,00; ATA nº 023/2014 - CNPJ nº 20.169.473/0001-24 - Item nº 06/R\$ 18,00; Item nº 21/R\$ 18,00 e Item nº 33/R\$ 19,50; ATA nº 024/2014 - CNPJ nº 08.659.364/0001-90 - Item nº 02/R\$ 4,50; ATA nº 025/2014 - CNPJ nº 04.926.832/0001-94 - Item nº 09/R\$ 1,95; Item nº 12/R\$ 8,20; Item nº 14/R\$ 0,90; Item nº 17/R\$ 18,90; Item nº 23/R\$ 0,33; Item nº 28/R\$ 0,80; Item nº 29/R\$ 3,30; Item nº 30/R\$ 1,58 e Item nº 31/R\$ 26,00; ATA nº 026/2014 - CNPJ nº 13.597.348/0001-50 - Item nº 01/R\$ 1,15; ATA nº 027/2014 - CNPJ nº 07.245.458/0001-50 - Item nº 32/R\$ 6,40 e ATA nº 028/2014 - CNPJ nº 03.485.146/0001-62 - Item nº 03/R\$ 2,00; Item nº 04/R\$ 2,00; Item nº 18/R\$ 7,30; Item nº 19/R\$ 7,55 e Item nº 20/R\$ 7,55.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2014 UASG 110161

Nº Processo: 00676001811201499 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrafas de 20L (vinte litros), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor transparente, nas dependências e instalações da Advocacia-Geral da União ? AGU em Brasília/DF, no decorrer do exercício de 2015, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agu.gov.br

SEVERIANO FLORENCIO NETO
Pregoeiro

(SIDE C - 18/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 23/2014

A Pregoeira da SAD 4ª Região torna publico, o resultado do Pregão acima citado, declarando vencedora a empresa Jackson Jonas Fronza & Cia Ltda EPP, com o valor de R\$ 11.365,00. O processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados.

ELENICE H F CONTI

(SIDEC - 18/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 11/2014
Nº PROCESSO: 00212.000192/2014-72
PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o Município de Cuiabá, por meio da Controladoria Geral do Município, com sede no Palácio Alencastro, S/N - Centro, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46.
OBJETO: Estabelecer mecanismos de cooperação entre a CGU e o Município de Cuiabá, visando ao desenvolvimento institucional do órgão de controle interno municipal, à melhoria da fiscalização de recursos federais repassados no âmbito do município de Cuiabá, bem como realizar treinamentos e intercâmbio de informações.
RECURSOS: As atividades previstas neste Acordo de Cooperação não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho; pelo Município de Cuiabá, o Prefeito Municipal, Mauro Mendes Ferreira.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 30/2014, firmada entre a Controladoria Geral da União e a Empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 54.305.743/0011-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2014. OBJETO: aquisição de 16 (dezeesseis) veículos automotores novos (zero quilometro). VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 9, 01 Unidade, R\$ 100.500,00, Item 10, 01 Unidade, R\$ 100.500,00, Item 11, 01 Unidade, R\$ 100.500,00, Item 12, 02 Unidades, R\$ 100.948,00, Item 13, 02 Unidades, R\$ 100.500,00, Item 14, 01 Unidade, R\$ 100.500,00, Item 15, 01 Unidade, R\$ 100.500,00, Item 16, 01 Unidade, R\$ 100.948,00, Item 17, 02 Unidades, R\$ 100.500,00, Item 18, 02 Unidades, R\$ 100.500,00, Item 19, 01 Unidade, R\$ 100.948,00, Item 20, 01 Unidade, R\$ 100.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.931/01 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2014. VIGÊNCIA: De 18/11/2014 a 17/11/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, a Senhora Carla Baksysys Pinto, Diretora de Gestão Interna; pela Empresa, MMC Automotores do Brasil Ltda o Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva.

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO notifica a empresa Imperial Security Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.523/0001-58, representada pelo administrador MARCO ANTÔNIO CARDONE, que se encontra em local incerto e não sabido, objeto do contrato nº 34/2009, no sentido de constituir-lhe em mora e para intimá-la ao cumprimento integral de suas obrigações no contrato celebrado com a União, em atenção ao princípio da continuidade do serviço público.

Advertimos os responsáveis pela empresa ora Notificada que, diferente do que quis fazer crer na sua "NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO", que foi entregue na Controladoria Geral da União na data de 14 de novembro de 2014, não existe embasamento legal para promover, unilateralmente pelo fornecedor do serviço contratado, rescisão de contrato administrativo.

Não houve descumprimento pela Controladoria, em nenhum momento, de qualquer cláusula contratual. Em TODAS as repetições houve a anuência da empresa contratada, que assinou e CONCORDOU com todos os termos aditivos que foram celebrados durante toda a vigência do contrato. O último termo aditivo, neste sentido, foi o 11º Termo aditivo, que consta às fls. 1265/1267 do processo administrativo nº 00190.035589/2009-13 (celebrado em 25/07/2014).

Ressalta-se que a empresa, durante todos os mais de cinco anos de contrato, nunca se opôs às prorrogações e repactuações, assinando-as de livre e espontânea vontade.

A CGU, por seu lado, sempre cumpriu suas obrigações contratuais e respondeu aos pedidos administrativos que foram apresentados pela Empresa acerca dos assuntos relacionados ao contrato desde o início de sua vigência.

Todas as cláusulas contratuais vêm sendo cumpridas pela Controladoria, no que tange à contratada, o que não é o caso da Empresa ora NOTIFICADA, pois, até o presente momento e apesar dos pagamentos das faturas estarem todos em dia, a empresa não honrou com suas obrigações para com os seus empregados, especialmente no que se refere ao pagamento do salário do mês de outubro, que deveria ter sido pago até o quinto dia útil do corrente mês, e já se encontra com mais de 10 dias de atraso.

O não pagamento dos salários de seus empregados está causando especulação entre estes acerca da capacidade da empresa de honrar com suas obrigações trabalhistas, inclusive em relação às retenções legais, pagamento de 13º salário e rescisões trabalhistas que por ventura serão promovidas. Inclusive, no caso de demissões, a Notificada fica ciente de que deverá cumprir o contrato até seu término substituindo a mão de obra que venha a demitir.

O contrato celebrado com a Controladoria somente poderá ser rescindido nos casos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as cláusulas previstas no contrato nº 34/2009.

Assim, fica a Empresa notificada a cumprir, IMEDIATAMENTE à ciência da presente NOTIFICAÇÃO, todas as suas obrigações contratuais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias derivadas do Contrato nº 34/2009, prestando os serviços contratados até o termo final de suas obrigações (26/01/2015 ou até que se conclua novo procedimento licitatório) sob as penas da lei.

Em caso de descumprimento, serão adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive com pedido de perdas e danos, haja vista os prejuízos gerados até o presente momento à Controladoria.

CARLA BAKSYS PINTO
Diretora